

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 389 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1976

EMENTA:- Homologa Convênios.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 03 de novembro de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

- Art. 1º - Ficam homologados os convênios celebrados entre esta Universidade e as seguintes instituições abaixo relacionadas, de acordo com o que consta do Processo nº 015.993/76.
1. Convênio celebrado com o Laboratório Jayme Aben-Athar da Santa Casa de Misericórdia do Pará para prestação de serviços;
 2. Convênio firmado com o Hospital São Camilo, do Território Federal do Amapá, para efeito de estágio dos alunos da 6a. série médica;
 3. Aditivo ao Convênio celebrado com a Santa Casa de Misericórdia do Pará, em 09.03.76.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de novembro de 1976.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário